

Alexander Araujo  
de Souza

# O Ministério Público como instituição de garantia

---

As funções essenciais  
do *Parquet* nas  
modernas democracias

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2020

Copyright © 2020 by

Alexander Araujo de Souza

Categoria: Direitos Humanos

PRODUÇÃO EDITORIAL

Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

**Diagramação:** Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.

não se responsabiliza pelas opiniões  
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer  
meio ou processo, inclusive quanto às características  
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais  
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,  
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e  
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à  
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

---

SO729m

Souza, Alexander Araujo de

O Ministério Público como instituição de garantia : as funções essen-  
ciais do Parquet nas modernas democracias / Alexander Araujo de Souza.  
– Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.

208 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 157-196.

ISBN 978-65-5510-036-5

1. Direitos humanos. 2. Democracia. 3. Direitos fundamentais. 4. Minis-  
tério Público. I. Título.

CDD 347

1176089

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

# Sumário

Introdução.....	1
Capítulo I – Nascimento e evolução histórica do Ministério Público: dos Procuradores do Rei ao Estado constitucional de direito .....	5
I.1 Antiguidade: ausência de um verdadeiro predecessor do moderno Ministério Público .....	5
I.2 A Idade Média e o nascimento do Ministério Público moderno.....	9
I.3 Consolidação do Ministério Público no processo de tipo inquisitório e expansão do modelo “napoleônico” de Parquet.....	17
I.4 Estado constitucional de direito: expansão das funções do Ministério Público quanto à tutela dos direitos fundamentais transindividuais e a nível transnacional .....	26
Capítulo II – A justificação filosófico-política das funções essenciais do Ministério Público nas modernas democracias.....	39
II.1 A função essencial do Ministério Público de coordenar a investigação criminal pré-processual .....	47
II.1.1 O modelo investigatório centrado na figura do Juiz instrutor ...	50
II.1.2 O modelo investigatório policial .....	53
II.1.3 O modelo do Promotor investigador como o mais adequado às modernas democracias constitucionais .....	57
II.2 As funções essenciais do Ministério Público no processo de tipo acusatório: exercício da ação penal e atuação imparcial durante todo o processo.....	66
II.2.1 A titularidade da ação penal .....	67
II.2.2 As medidas alternativas à ação penal e os acordos entre o Ministério Público e o investigado ou acusado .....	79
II.2.3 A atuação do Ministério Público como parte imparcial no processo penal.....	85
II.2.4 A promoção da execução penal.....	88

II.3 A função essencial do Ministério Público no âmbito civil .....	91
II.3.1 O Ministério Público e a tutela dos interesses sociais: custos societatis na defesa dos direitos fundamentais transindividuais ...	98
II.3.1.1 O equívoco inicial de Mauro Cappelletti e a necessidade de se conferir legitimação ao Ministério Público para a tutela dos direitos transindividuais.....	105
II.3.1.2 A necessidade de se conferir legitimação para a tutela dos direitos transindividuais também a outras instituições de garantia, a associações e aos cidadãos .....	119
II.3.2 A não essencialidade da intervenção do Ministério Público nas causas individuais cíveis.....	129
II.3.3 A necessidade de supressão da função de representação do Estado como pessoa jurídica .....	132
Capítulo III – A caracterização do Ministério Público como instituição de garantia na incessante construção da democracia .....	135
III.1 Ministério Público, tutela dos direitos fundamentais e dimensões da democracia .....	141
III.2 A independência do Ministério Público.....	144
III.3 As expansões do paradigma do constitucionalismo garantista e das funções do Ministério Público nas modernas democracias.....	149
Considerações conclusivas.....	153
Bibliografia.....	157